

LEI MUNICIPAL N.º 984/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE A SENHORA IRISMAR ALVES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Amarante-PI, no uso de atribuições que por Lei lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele, em nome do povo amarantino, sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE a Senhora Irismar Alves da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Amarantina.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amarante (PI) 16 de dezembro de 2019.

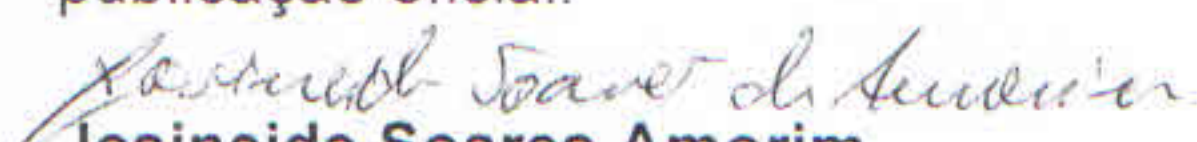
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial dos Municípios, conforme disposição expressa no art. 34-A, § 1º, 1 da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE



Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, e encaminhado à imprensa para publicação oficial.



Josineide Soares Amorim
Chefe de gabinete



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

Gabinete do Vereador Luís Rocha Sobrinho (PSD)

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

LUISROCHA SOBRINHO, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresentam à Judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 025/2019

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE A SENHORA IRISMAR ALVES DA SILVA.

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE a Senhora Irismar Alves da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Amarantina.

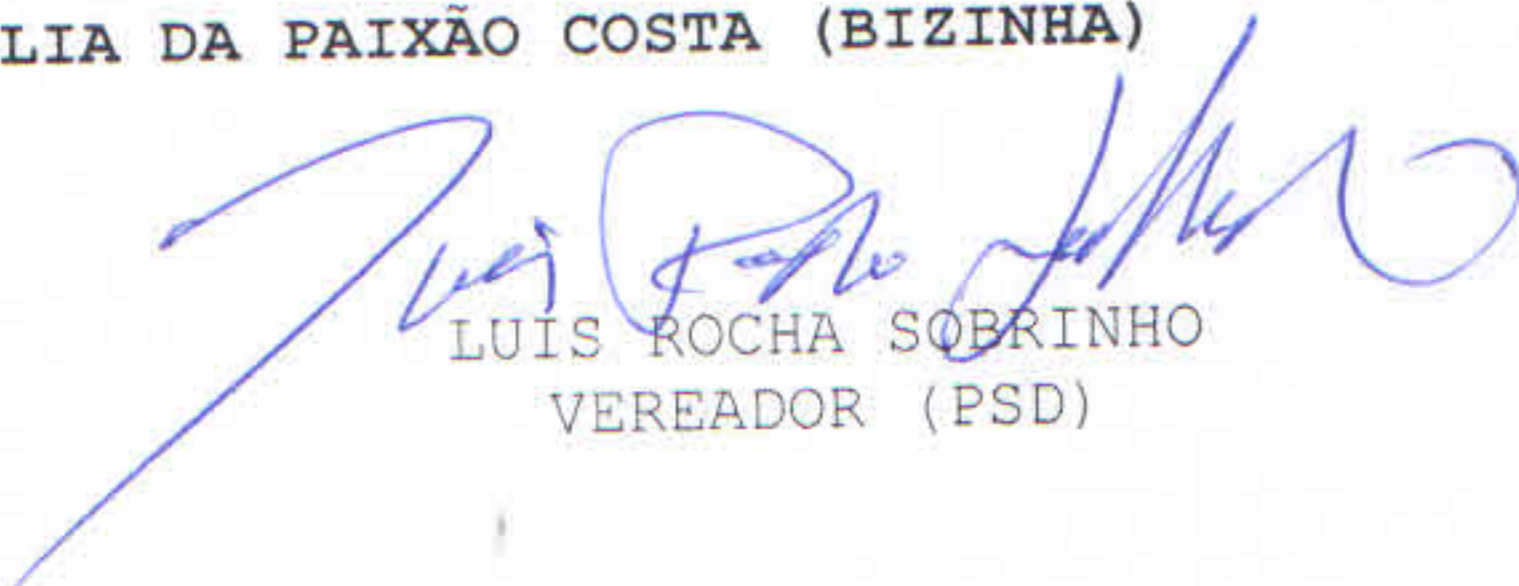
Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019.

PLENÁRIO EMILIA DA PAIXÃO COSTA (BIZINHA)


LUIS ROCHA SOBRINHO
VEREADOR (PSD)



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

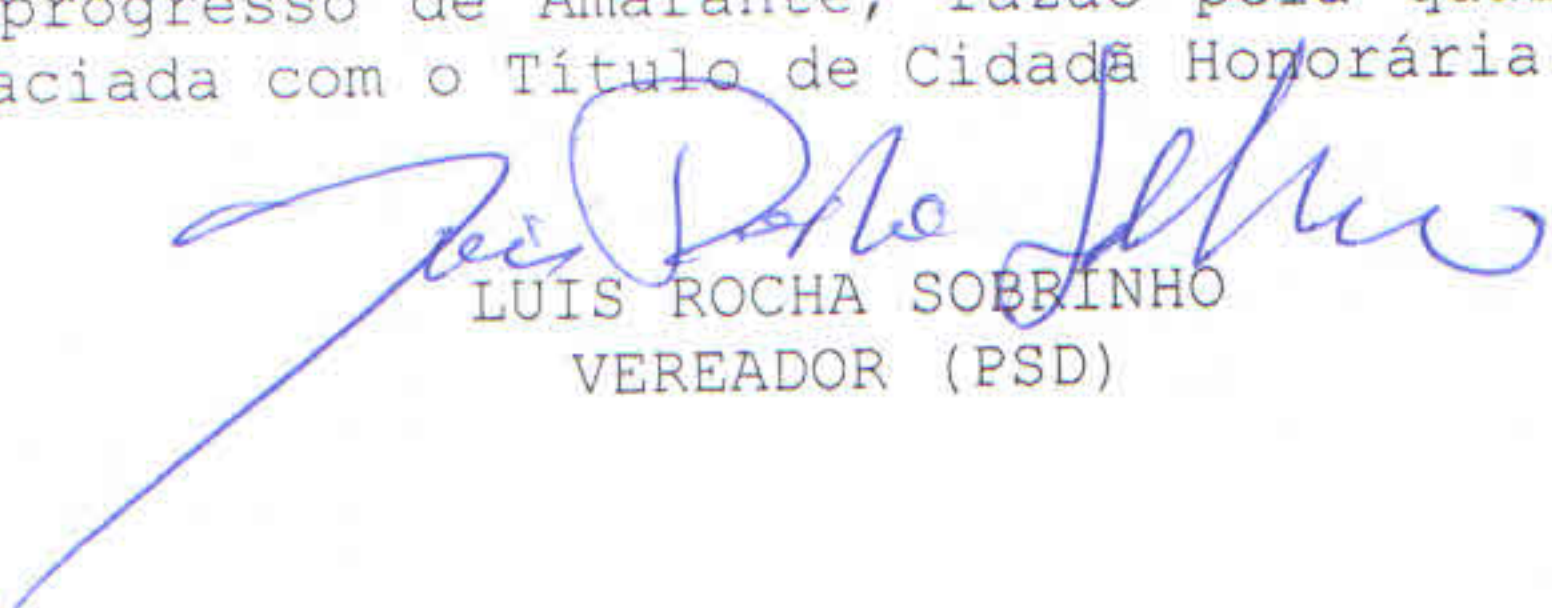
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

Gabinete do Vereador Luís Rocha Sobrinho (PSD)

JUSTIFICATIVA

IRISMAR ALVES DA SILVA, nascida na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, no dia 08 de março do ano de 1957, filha de Maria Alves da Silva Pai não reconhecido é dedicadamae e avó. Veio para Amarante em 1992. Desde sua juventude se destaca em seus afazeres, trabalhando com artesanato e crochê onde ministrou vários cursos, coordenou o 1º desfile da reforma agrária do Brasil realizado em Teresina na EXPOAPI para um público de mais de 5 mil pessoas, assentada no assentamento ARARINHA deste município, dedicou-se ao comércio Amarantino, como artesã, foi fabricante de rapaduras, cajuínas, doces, sempre contribuiu para o fortalecimento econômico deste município, atendendo as necessidades dos cidadãos e possibilitando o sustento de diversas famílias que trabalharam juntos, engajados na mesma missão. Participou de várias feiras do município realizadas pelo Estado em Teresina, sempre elevando e enaltecendo o nome de nossa Honrosa Cidade de Amarante.

Ainda participou de vários encontros culturais sempre mostrando a arte e fazendo com que algumas pessoas passassem a se interessar a aprender e por meio desta ajudar um pouco no sustento familiar. A história da Senhora Irismar Alves da Silva se confunde com a história de Amarante, pois sua vida se pautou em lutar não apenas por seus interesses pessoais, mas também pela cidade de Amarante e por sua população, onde escolheu para viver junto de seus grandes amigos e familiares. Ressalta-se ainda que sua dedicação não ficou restrita aos limites de sua profissão de Artesã, pois sempre contribuiu para o bem estar da coletividade Amarantina, especialmente em relação as entidades filantrópicas, além de vários outros atos de generosidade e amor aos mais necessitados, tornando-se assim, importante peça da história e progresso de Amarante, razão pela qual reúne motivos para ser agraciada com o Título de Cidadã Honorária de Amarante.


LUÍS ROCHA SOBRINHO
VEREADOR (PSD)